



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	08010000494/13	05/08/2013 09:18:48	NUCLEO BOCAIUVA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00129580-7 / ISAC VICENTE DA SILVA	2.2 CPF/CNPJ: 028.495.596-52	
2.3 Endereço: RUA ARAGUARI, 82	2.4 Bairro: BARRO PRETO	
2.5 Município: BELO HORIZONTE	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30190-110
2.8 Telefone(s): (38) 3531-3172	2.9 E-mail: biosferaconsultoriaambiental@gmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00129580-7 / ISAC VICENTE DA SILVA	3.2 CPF/CNPJ: 028.495.596-52	
3.3 Endereço: RUA ARAGUARI, 82	3.4 Bairro: BARRO PRETO	
3.5 Município: BELO HORIZONTE	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.190-110
3.8 Telefone(s): (38) 3531-3172	3.9 E-mail: biosferaconsultoriaambiental@gmail.com	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Granjas Reunidas do Norte	4.2 Área Total (ha): 197,2457
4.3 Município/Distrito: BOCAIUVA	4.4 INCRA (CCIR): 4060150159463
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 12495 Livro: 2 Folha: Comarca: BOCAIUVA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 618.840 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 8.065.002 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,53% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	89,1088
Mata Atlântica	65,2773
Total	154,3861
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		89,1000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		64,4000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)	
Cerrado			64,4000	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	619.000	8.065.000
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)	
Silvicultura Eucalipto			64,4000	
Total			64,4000	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		1.654,45	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

Pro. 08010000494/13

*Vistoria para intervenção ambiental na Fazenda Granjas Reunida do Norte situada no município de Bocaiuva/MG.

Parecer Técnico:

1. Histórico:

- " Data da formalização: 05/08/2013
- " Data do pedido de informações complementares 00/00/0000
- " Data de entrega das informações complementares 00/00/0000
- " Data da emissão do parecer técnico: 03/10/2013

2. Objetivo:

O Objetivo desse parecer é analisar a regularização para a intervenção ambiental, visando a supressão da cobertura nativa com destoca em uma área de cerrado de 64,4 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

Imóvel denominado Fazenda Granjas Reunidas do Norte, localizado no Município de Bocaiuva possui uma área total de 197,2457 hectares e 4,93 módulos fiscais. A propriedade apresenta topografia com o relevo plano a suave ondulado. Solo predominante na propriedade é Latossolo Vermelho-Amarelo com textura areno-argiloso. Predomina na Fazenda Granjas Reunidas do Norte a cobertura de formação Campestre de Cerrado, Floresta Estacional Decidual de Mata Seca e áreas de transição Cerrado/Mata Seca. A Reserva Legal será composta de 42,8596 ha de Floresta Estacional Decidual de Mata Seca e áreas de transição Cerrado/Mata Seca, a ser averbada no Cartório de Registro de Imóveis pela portaria 98. Espécies vegetais predominantes na propriedade são: jacaré, aroeira, gongalo, mamoninha, imbiricu, jacarandá, ypê, tingui etc. Espécies animais: joão-de-barro, lobo-guará, tucano, ema, teiú, etc.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O município de Bocaiuva apresenta 51,53 % de cobertura vegetação nativa. A Fazenda Granjas Reunidas do Norte apresenta cobertura vegetal nativa de formação Campestre de Cerrado, Floresta Estacional Decidual de Mata Seca e áreas de transição Cerrado/Mata Seca em 100% da área total, com topografia plana e suave ondulada.

A área requerida para alteração do uso solo será uma área de 64,4 hectares, de Cerrado com Corte Raso com Destoca com objetivo de implantação de Silvicultura de eucalipto.

O rendimento médio do material lenhoso é estimado em 51,38 m³/há de lenha, totalizando um volume de 3.308,9 m³ de lenha nativo correspondente a 1.654,45m³ de carvão nativo, conforme o inventário florestal.

De acordo com o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas, a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Alta
- Integridade da Fauna: Muito Alta em relação aos invertebrados.
- Integridade da Flora: Média
- Vulnerabilidade a e erosão solo: Média.

Observação:

*Prazo recomendada para o vencimento do DAIA, um ano após a aprovação pela COPA e quitações dos emolumentos devidos.

5. Conclusão:

Por fim, sugerimos pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental, na Fazenda Granjas Reunidas do Norte, município de Bocaiuva-MG, pertencente a Sr. Isac Vicente da Silva.

Medidas Mitigadoras:

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação a Intervenção Ambiental, são as seguintes:

- Preservar espécies protegidas como o Ypê;
- Preservar a ocorrência de espécies nobres como a peroba e jacarandá.
- Conservar os aceiros em torno da propriedade;
- Visando à minimização do impacto desmatamento sobre a fauna sugerimos na medida do possível, que o usuário do sistema adote um cronograma sequencial das operações de desmate, para que haja sucesso no deslocamento dos animais para a área de Reserva Legal, áreas de Preservação Permanente e corredores ecológicos.
- Implantação do projeto imediatamente após a exploração da área do projeto evitando-se que o solo fique por muito tempo exposto a intempéries climáticas;
- Respeitar os limites da área sugerida para intervenção;
- Adotar técnicas de conservação e uso do solo;
- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível à estrutura física

do solo;

-Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do SUPRAM;

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALÍNE LUCIANE DE MOURA CRUZ - MASP: 1267296

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 13 de agosto de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

PARECER JURÍDICO

Nº. 365/2013 (SUPRAM/NM)

1. Introdução:

Dispõe o presente parecer sobre Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA(08010000494/13), empreendedor Isac Vicente da Silva, conforme abaixo discriminado:

2. Discussão:

O empreendedor possui um imóvel rural de 197,2457 ha, localizado no município de Bocaiuva/ MG, no qual requer a supressão de 89,10 ha de vegetação nativa com destoca. O laudo técnico sugere a liberação de uma área de 64,40 ha. Frisa-se que consta dos autos laudo técnico favorável.

Ademais, o objeto do pedido e, a documentação acostada aos autos encontra-se em conformidade.

3. Conclusão:

ISTO POSTO, sugere-se a supressão de 64,40 ha de vegetação nativa com destoca, nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo ouvida a COPA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

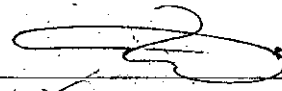
Ressalta-se por fim que a emissão da DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

Por oportuno deve ser entranhado aos autos, até o julgamento da COPA, as respectivas certidões negativas(SIAM e CAP).

É o parecer, s.m.j.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI - 116314



17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 3 de janeiro de 2014